ATA N.º 1/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

---------Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- **PRESENÇAS** ----------

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.----------

VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita.----------

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Rui Manuel Pereira Braguês, Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira.----------

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica.----------

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Intervenção dos Senhores Vereadores e Presidente:----------

1. **Vereador Rui Manuel Pereira Braguês:**----------

• **Solar dos Mendonças:** Dá conhecimento à Câmara do conteúdo do e-mail enviado pelo Consórcio Glorybox, referindo o envio do Memorando da reunião tida com o Município, no dia 15 de dezembro de 2014, referente à apresentação do Projeto de Exhibition Design e à justificação de todas as opções museográficas, o qual fica anexo a esta ata e dela a fazer parte integrante. Informa, ainda, que os trabalhos de fornecimento e montagem de pórticos e consolas expositivas horizontais e verticais, sistemas estruturais e pinturas serão retomados no dia 8 de janeiro de 2015.----------

------Intervém o **Sr. Vereador Márcio Ferreira dos Santos** para perguntar ao Sr. Vereador Rui Braguês se estes trabalhos são por conta do Consórcio, ao que o Sr. Vereador Rui Braguês responde que sim, sem custos adicionais.----------

2. **Vereador Luís Alberto da Costa Pinto:**----------

• **Quiosque no Jardim Municipal:** Refere-se ao quiosque do Jardim Municipal para dizer que o mesmo encontra-se muito degradado, o que o torna feio, pelo que, em sua opinião, deveria ser tapado ou até ser requalificado.----------

------Pergunta se o quiosque ainda se encontra concessionado, ao que o Senhor Presidente responde que sim. O Senhor Presidente refere que a requalificação do Jardim vai ser obra de projeto no Portugal 2020 e que o projeto virá aqui, para receber contributos de todos os Srs. Vereadores.-----

• **Piscinas Municipais:** O Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere que tem verificado que dois funcionários do Município têm estado a fazer o levantamento topográfico das Piscinas Exteriores, quando esse levantamento é da responsabilidade do empreiteiro.----------

------É chamado à reunião o Técnico Superior do Município, Eng.º Arlindo Pereira, que questionado sobre esta situação, refere que o trabalho de topografia não se encontrava inserido no orçamento inicial da obra. Como tinham disponível a topografia do município, procede-se à implantação da obra,

ao invés de pagar ao empreiteiro tal tarefa e, consequentemente, pagá-la como trabalho a mais, o que sairia mais oneroso para o Município.----------

------O Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere que, em sua opinião, o Município é que se encontra a fazer a implantação da obra, porque não há nenhuma implantação feita por topografo externo.- ----------

• **Compra de viaturas para calceteiros:** Refere que tomou conhecimento que o Município ia adquirir duas viaturas para constituir duas equipas de calceteiros, mas que antes de os calceteiros serem notificados para assinar os contratos, tinha que adquirir primeiro as viaturas.----------

------Sobre este assunto, o Senhor Presidente diz que, de facto, abriu concurso para adquirir algumas viaturas, mas que tal se deveu ao facto de a frota do Município se encontrar muito velha, mas quanto ao admitir calceteiros, o fará no tempo oportuno, uma vez que até são necessários, e os concursos de admissão de pessoal a terminar.----------

3. **Presidente da Câmara Municipal:**----------

• **Homenagem ao Sr. Dr. Jorge de Melo Ferreira Pinto:** Refere que no dia 23 de janeiro p.f., se irá realizar no Auditório do Centro Municipal de Cultura, pelas 18:00 horas, uma homenagem ao Sr. Dr. Jorge de Melo Ferreira Pinto, por ter sido Diretor Clínico do Estabelecimento Termal das Termas do Carvalhal desde 1988, na qual está incluído o lançamento da sua biografia, como já foi aprovado e com conhecimento de todos os Srs. Vereadores.----------

• **Eletricidade:** Dá conhecimento que vai ter uma reunião com a EDP para resolver os problemas da instalação elétrica nas localidades de Alva, Soutelo, Mosteiro, Termas do Carvalhal, e Castro Daire.----

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

Divisão Administrativa e Financeira

Ponto 01 - Leitura, apreciação e aprovação da ata número 25/2014, de 27 de novembro.----------

Procedeu-se à leitura da ata número 25/2014, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de novembro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade.------

Ponto 02 - Leitura, apreciação e aprovação da ata número 26/2014, de 4 de dezembro.----------

Procedeu-se à leitura da ata número 26/2014, com referência à reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 04 de dezembro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

Ponto 03 - Leitura, apreciação e aprovação da ata número 27/2014, de 11 de dezembro.----------

Procedeu-se à leitura da ata número 27/2014, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de dezembro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade.-------

Ponto 04 - Leitura, apreciação e aprovação da ata número 28/2014, de 23 de dezembro.----------

Procedeu-se à leitura da ata número 28/2014, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de dezembro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade.-------

---------Sobre este ponto, o Senhor Presidente faz a seguinte declaração de voto: "*Embora não estando presente e constar na ata que me encontrava de férias, nesse dia estava a realizar exames médicos fora do concelho. Como concordo com o teor da ata, também voto a favor, sendo, assim, um voto de confiança nos Senhores Vereadores*".----------

Ponto 05 - Resumo Diário de Tesouraria número 1/2015.----------

Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 1/2015, com referência ao dia 02/01/2015, que apresenta um total de disponibilidades no montnte de **2.101.018,21€**, sendo **1.174.248,60€** em operações orçamentais e **926.769,61€** em operações não orçamentais.----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar o Resumo Diário de Tesouraria número 1/2015.- -

Ponto 06 - Modificação ao Orçamento de 2014.----------

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2014 – a alteração n.º 10 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em 182.601,00€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente, no âmbito das competências subdelegadas.----------

A Câmara toma conhecimento.----------

Ponto 07 - Modificação às GOP 2014/2017.----------

Presente à reunião a modificação às GOP 2014/2017 – alteração n.º 9 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente, no âmbito das competências subdelegadas.----------

A Câmara toma conhecimento.----------

Ponto 08 - Constituição do Fundo de Maneio.----------

Na reunião da Câmara Municipal do dia 23 de dezembro de 2014, foi reposto o fundo de maneio, conforme determina o artigo 5.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 20/01/2003.----------

---------O Senhor Presidente propõe que:----------

1. O mesmo seja constituido, no montante de 600,00€, distribuido da seguinte forma:----------
   - 02.01.02.02 (Gasóleo) – 250,00€----------
   - 02.01.21 (Outros Bens) – 50,00€----------
   - 02.02.02.20 (Trabalhos especializados) – 150,00€----------
   - 02.02.02.21 (Utilização de infraestruturas de transportes) – 150,00€----------
2. Seja confiado à responsabilidade do Encarregado-Geral Operacional, em regime de mobilidade intercategorias, Hilário Amarildo Pereira de Oliveira.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a constituição do Fundo de Maneio e que o mesmo seja confiado à responsabilidade do Encarregado-Geral Operacional, em regime de mobilidade intercategorias, Hilário Amarildo Pereira de Oliveira.----------

Divisão de Obras Municipais e Ambiente

Ponto 09 - Construção da nova ETAR de Castro Daire - Avaliação de terrenos e servidões.-------

Presente à reunião a informação n.º 01/2015, de 05/01/2015, referente à construção da nova ETAR de Castro Daire – Avaliação de terrenos e servidões, em que o Sr. Eng.º Chefe da DOMA propões que se aprovem os volumes unitários indicados na respetiva informação, a qual fica anexa a esta ata e dela a fazer parte integrante, e que se proceda, nos termos do código de expropriações, à notificação dos proprietários para a aquisição das parcelas necessárias à realização das obras mencionadas.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a avaliação de terrenos e servidões referentes à construção da nova ETAR de Castro Daire.-------

Ponto 10 – Aquisição de Serviços de Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho.----------

Presente à reunião a informação datada de 05/01/2015, referente à aquisição de Serviços de Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, em que refere que que devido à não apresentação de documentação em falta, o Júri do concurso propõe que se anule a adjudicação à FISCALPREVE e se adjudique à segunda classificada, CLIGERAL – SERVIÇOS CLÍNICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA GERAL, LDA.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera anular a adjudicação à FISCALPREVE e adjudicar à CLIGERAL – SERVIÇOS CLÍNICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA GERAL, LD.ª.----------

O Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.----------

Divisão dos Serviços Municipais Integrados

Ponto 11 - Desfile de Carnaval 2015.----------

Presente à reunião a informação n.º 32/2015, de 05/01/2015, em que refere que, à semelhança dos anos anteriores, o Município de Castro Daire pretende organizar o Desfil de Carnaval 2015 no dia 13 de fevereiro p.f., com a participação deas Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância. Para apoiar as

Escolas e Jardins na elaboração dos fatos/disfarces, propõe a atribuição de 2,50€/aluno em material a adquirir nas papelarias do Município, estimando o valor total em 2.005.00€.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação prestada e aprovar a atribuição de 2,50€/aluno em material escolar a adquirir nas papelarias do Município.----------

Orgão Executivo

Ponto 11 - Pedido de Estágio Curricular/Escola Profissional de Lamego.----------

Presente à reunião o ofício, datado de 04/12/2014, da Escola Profissional de Lamego, em que solicita Formação em Contexto de Trabalho/Estágio Curricular na área de Técnico de Eletrónica Automação e Computadores, no período compreendido entre 12/01/2015 a 05/03/2015.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com o Estágio Curricular na área de Técnico de Eletrónica Automação e Computadores.----------

Ponto 12 - Escolha do espaço para colocação dos Prelos.----------

Na sequência da informação prestada, pelo Vereador a tempo inteiro, Leonel Marques Ferreira, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de novembro de 2014 e encontrando-se concluída a recuperação dos prelos, aí referidos, há, agora, necessidade de encontrar um espaço municipal onde os mesmos possam ser colocados, de forma a que fiquem patentes para visualização pelo público, juntamente com todo o restante material, aos mesmos, diretamente, ligados, tais como originais de jornais da época impressos no prelo Albion, no inicio do século XX, caixotins com os diversos tipos de letra usados na composição/impressão, rolos de tinta e outros apetrechos.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera que os mesmos fiquem colocados no Museu Municipal.----------

Ponto 13 - Diagnóstico Social do Município de Castro Daire.----------

A rede social foi criada na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, a qual, como se lê no preâmbulo do Decreto - Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho - que a

regulamenta - "*...impulsionou um trabalho de parceria alargada incidindo na planificação estratégica da intervenção social local, abarcando sectores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, visando contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão social e para a promoção do desenvolvimento social a nível local*".----------

---------Por este diploma legal foram criados, pelo seu artigo 21.º, os Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) aos quais, de entre as muitas competências elencadas no artigo 26.º, compete "*promover e garantir a realização participada do diagnóstico social, do plano de desenvolvimento social, assim como os respectivos planos de acção anuais*".----------

---------Dando cumprimento a este preceito legal o CLAS do município de Castro Daire procedeu, com a participação e colaboração das diversas Entidades no mesmo representadas e de outras, para o efeito consultadas, à elaboração do Diagnóstico Social do Município de Castro Daire, o qual foi presente, analisado e votado na reunião do Conselho Local de Ação Social, realizada no dia 30 de dezembro de 2014, tendo sido aprovado por unanimidade.----------

---------Em consequência, é hoje, patenteado à reunião do órgão executivo do município, dado este dispor de atribuições no domínio da Ação Social.----------

A Câmara toma conhecimento.----------

Ponto 14 – Regulamento Municipal para atribuição de apoios a Entidades Terceiras.----------

Presente à reunião o Regulamento Municipal para atribuição de apoios a Entidades Terceiras.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:----------

a) Aprová-lo;----------

b) Submetê-lo, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, a apreciação pública, pelo período de 30 dias; e----------

c) Findo este período, enviá-lo, para os efeitos previstos na alínea g) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.----------

Ponto 15 – Área de Lazer das Termas do Carvalhal (Bar, Restaurante, Court de Ténis, Espelho de Água e Piscinas)..----------

Na reunião de Câmara realizada a 09 de outubro de 2014, foi presente a carta de rescisão do contrato de arrendamento da área de lazer das Termas do Carvalhal, pelo Sr. Luís Miguel Duarte Morgado. Na sequencia do pedido de rescisão, a Câmara deliberou, por unanimidade, enviar o assunto à apreciação do Gabinete de Advogados do Município.----------

---------É presente à reunião o parecer do Gabinete de Advogados do Município sobre o pedido de rescisão.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, e tendo em conta a denúncia do contrato por parte do Sr. Luís Miguel Duarte Morgado, por unanimidade, delibera .----------

a) Mandar elaborar o Caderno de Encargos; e----------

b) Abrir concurso para arrendamento da Área de Lazer das Termas do Carvalhal (Bar, Restaurante, Court de Ténis, Piscinas e Espelho de Água);----------

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: ***Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------***

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e quarenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----------

---------E eu, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A SECRETÁRIA,

Ana Luísa Guedes Albuquerque

-Ana Luísa Guedes Albuquerque-

O PRESIDENTE,

-José Fernando Carneiro Pereira-